



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n.º.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1752, ano 46, de 06 de fevereiro de 2024

Decreto – Cont. nº
0009/2024

Em, 6 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.543,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, com o seguinte:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação				
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000216	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	418,00	
					Total da Ação	418,00
					Total da Unidade Orçamentária	418,00
15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	302	2013	1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde		
0000328	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	22.125,00	
					Total da Ação	22.125,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.125,00
					Total de Suplementações	22.543,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$22.543,00						
02.020		Gabinete do Prefeito				
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	418,00	
					Total da Ação	418,00
					Total da Unidade Orçamentária	418,00
15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	301	0171	1029	Aquisição de Imóveis		
0000333	4490.61	99	15001002	Aquisição de Imóveis	22.125,00	
					Total da Ação	22.125,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.125,00
					Total de Anulações	22.543,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	22.543,00





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1752, ano 46, de 06 de fevereiro de 2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO

